



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 12/2016

de 1º de janeiro de 2016

“Institui a Comissão de Pregão e dá outras providências”.

Art. 1º: O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, institui a Comissão de Pregão, que será composta pelos seguintes membros:

Cristiane Silveira de Assis – Pregoeira

Vanessa da Silva Nunes – Pregoeira

Bárbara da Silva Alves – Equipe de Apoio

Hélio de Souza Bogado Neto – Equipe de Apoio

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 1º de janeiro 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.